



52ª Legislatura

3ª Sessão Legislativa

ANO LXVI - PORTO ALEGRE - QUARTA-FEIRA, 7 DE OUTUBRO DE 2009 - N.º 9610

CADERNO DE ATOS ADMINISTRATIVOS

Atos da Mesa

RESOLUÇÕES DE MESA

RESOLUÇÃO DE MESA N.º 944/2009

Institui a Comissão Organizadora da 1.ª Conferência Estadual de Comunicação, autorizada pela Resolução de Mesa n.º 943/2009, e dá outras providências.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º A 1.ª Conferência Estadual de Comunicação, autorizada pela Resolução de Mesa n.º 943/2009, como etapa eletiva da 1.ª Conferência Nacional de Comunicação – CONFECOM, será realizada nos dias 3 e 4 de novembro de 2009, nas dependências do Teatro Dante Barone, na Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2.º Fica instituída a Comissão Organizadora da 1.ª Conferência Estadual de Comunicação, nos termos do art. 33 da Portaria n.º 667, de 2 de setembro de 2009, do Ministério das Comunicações, com a seguinte composição:

- I - 1 (um) representante da Central Única dos Trabalhadores no Rio Grande do Sul (CUT/RS);
- II - 1 (um) representante do Comitê pela Democratização da Comunicação do Rio Grande do Sul (FNDC/RS);
- III - 1 (um) representante da POA TV - TV Comunitária de Porto Alegre;
- IV - 1 (um) representante do Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Rio Grande do Sul;
- V - 1 (um) representante do Conselho Regional de Psicologia do Rio Grande do Sul (CRP/RS);
- VI - 1 (um) representante do Sindicato dos Telefônicos do Rio Grande do Sul (Sinttel/RS);
- VII - 1 (um) representante do Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal do Rio Grande do Sul (Sintrajufe);
- VIII - 1 (um) representante da Associação Brasileira de Radiodifusão Comunitária no Rio Grande do Sul (Abraço/RS);
- IX - 1 (um) representante da Associação Rio-Grandense de Imprensa (ARI);
- X - 1 (um) representante da Associação Brasileira de Radiodifusores (ABRA);

- XI - 1 (um) representante da Associação Gaúcha de Emissoras de Rádio e Televisão (Agert);
XII - 1 (um) representante da Associação dos Jornais do Interior do Rio Grande do Sul (Adjori);
XIII - 1 (um) representante do Sindicato dos Jornais e Revistas do Rio Grande do Sul;
XIV - 1 (um) representante da Federação das Emissoras de Rádio;
XV - 1 (um) representante da Tele Brasil;
XVI - 1 (um) representante dos Provedores de Internet do Rio Grande do Sul (InternetSul);
XVII - 2 (dois) representantes da Assembleia Legislativa do Estado;
XVIII - 1 (um) representante do Governo do Estado;
XIX - 1 (um) representante do Tribunal de Justiça do Estado;
XX - 1 (um) representante do Ministério Público Estadual;
XXI - 1 (um) representante da Federação dos Municípios do Rio Grande do Sul (FAMURS);
XXII - 1 (um) representante da União dos Vereadores do Rio Grande do Sul (UVERGS); e
XXIII - 1 (um) representante da Associação Brasileira de Televisões e Rádios Legislativas

(Astral).

Art. 3.º Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, em 06 de outubro de 2009.

Firmaram este documento:

Deputado Ivar Pavan, Presidente.

Deputado Luciano Azevedo, 1.º Vice-Presidente.

Deputado Néelson Härter, 2.º Secretário.

Deputado Paulo Brum, 3.º Secretário.

Deputado Cassiá Carpes, 4.º Secretário.

Atos da Superintendência Administrativa e Financeira

GESTÃO DE PESSOAS

Assunto: **NOMEAÇÃO (ingresso)**

Processo: 0043-0100/09-4

Nome: Claudia Maria Brondani

Matrícula: 1.466.674.0

Cargo: Assessor I

Padrão: CCPL-2

Lotação: Gabinete da Deputada Silvana Covatti

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, NOMEIA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 5.º da Resolução de Mesa 451/01, fundamentada no artigo 30, XII, da Resolução 2.288/91 (Regimento Interno da Assembleia Legislativa).

Marcelo Cardona Rocha

SÚMULAS

SÚMULA DO QUARTO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul

CONTRATADA: Auto Locadora Irigaray Ltda.

PROCESSO N.º: 4972-0100/05-7

OBJETO: Locação de veículos automotores em perfeitas condições de funcionamento (com ou sem motorista), incluindo manutenção, conforme especificações e características descritas no Anexo do instrumento Contratual.

SÚMULA: Fica prorrogada a vigência do Contrato por até 12 (doze) meses, a contar de 02 de dezembro de 2009.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Função 01, Subfunção 0031, Atividade 6351, Subprojeto 002, Elemento 339033.

Porto Alegre, 05 de outubro de 2009.

Marcelo Cardona Rocha,
Superintendente Administrativo e Financeiro.

SÚMULA DO QUARTO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul

CONTRATADA: Madrugua Sul Veículos Ltda.

PROCESSO N.º: 4972-0100/05-7

OBJETO: Locação de veículo tipo "van" em perfeitas condições de funcionamento, incluindo manutenção, conforme especificações e características descritas no Anexo do instrumento Contratual.

SÚMULA: Por este Aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato por até 12 (doze) meses, a contar de 14 de novembro de 2009.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Função 01, Subfunção 0031, Atividade 6351, Subprojeto 002, Elemento 339033.

Porto Alegre, 05 de outubro de 2009.

Marcelo Cardona Rocha,
Superintendente Administrativo e Financeiro.

SÚMULA DO 3.º TERMO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO

Acordantes: ALRS e Marco Antônio Lopes Peixoto

Processo n.º: 1168/0100/08-9

Objeto: EXCLUSÃO do veículo placas IKZ4503 e INCLUSÃO do veículo placas JGL8844.

Fundamento legal: Resolução de Mesa n.º 419/01 e alterações.

Porto Alegre, 06 de outubro de 2009.

Marcelo Cardona Rocha,
Superintendente Administrativo e Financeiro.
